ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) E CRITÉRIOS DE GLOSAS

INDICADOR 01		
ITEM	**PREPOSTO QUANTIDADE**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir Preposto na gestão do contrato	
Meta a Cumprir	Manter Preposto durante todo o período de execução contratual, atendendo a todos os critérios/exigências contratuais para a função, garantindo sua substituição eventual ou definitiva, sempre que necessário (o substituto deverá atender integralmente, aos mesmos critérios/exigências contratuais). O mesmo deverá construir um relacionamento harmônico com a CONTRATANTE.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS durante o período de contrato e grau de gravidade:** de falta de preposto da CONTRATADA.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no contrato, Grau 2 =** 0,4% ao dia sobre o valor da medição mensal do contrato. **Acima de 1 ocorrência no contrato, Grau 4 =** 0,8 % ao dia sobre o valor da medição mensal (do respectivo mês de cada nova ocorrência).	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em Contrato / Termo de referência	
Observações	Se a pendência perdura até o período do mês subsequente, aplicar-se-á à glosa de 5% do valor da medição de cada mês, até que seja sanada em definitivo.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 02		
ITEM	**PREPOSTO QUALIDADE DA GESTÃO**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir Preposto com adequada gestão dos serviços	
Meta a Cumprir	Morosidade ou ineficácia das ações do Preposto da CONTRATADA. Comunicação prévia de inadequações por parte do preposto e de seus hierarquizados (supervisor, líder, técnico e auxiliares) com a CONTRATANTE, sem ocultar nenhum dos fatos.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de não conformidades contratuais constatadas e não sanadas pelo preposto, ou, de reincidências de problemas já constatados anteriormente, ou, ainda, morosidade nas respostas do Preposto às solicitações da Fiscalização da CONTRATANTE.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no mês, Grau 1 =** 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 ocorrências no mês, Grau 2 =** 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0 % ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em Contrato / Termo de referência	
Observações	Caso os problemas contratuais persistam e geram transtornos para a CONTRATANTE, sendo evidenciadas constantes falhas por parte da gestão da CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de exigir a substituição do profissional Preposto de modo a garantir a adequação necessária e o perfeito cumprimento do contrato.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 03		
ITEM	**CUMPRIMENTO DE PRAZOS LOGÍSTICOS**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir cumprimento dos prazos estipulados em contrato ou estabelecidos pela Fiscalização da CONTRATANTE.	
Meta a Cumprir	Garantir o pleno cumprimento dos prazos estipulados (100%) em contrato, assim como, daqueles estabelecidos pela Fiscalização da CONTRATANTE ou acordados junto à mesma. Sem distinção entre **urgente** e agendado. Recebimento integral dos empenhos emitido pela SS seja de medicamentos, insumos e produtos para a saúde, inclusive os de carácter de **urgência** no prazo não superior a 24h. E as requisições para atender às unidades da SS ou instituições parceiras do SUS.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de descumprimentos de prazos.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no mês, Grau 3 =** 0,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 ocorrências no mês, Grau 4 =** 0,8 % ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em Contrato / Termo de referência	
Observações	Se o descumprimento de eventual prazo vir a gerar perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, aplicar-se- ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado. **Também se aplicam as glosas deste item, aos casos de constatado atraso no horário de início da prestação dos serviços ou a antecipação de seu término, pelos funcionários da CONTRATADA, em função de falhas em sua logística ou atrasos pessoais.**	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 04		
ITEM	**GESTÃO DE RH QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir atendimento integral às exigências contratuais e legais	
Meta a Cumprir	Não permitir a atuação no contrato, de profissionais que não atendam integralmente a todas as exigências contratuais, legais e normativas para cada função/cargo exercido. Sendo exigidos 100% da qualificação profissional contida em edital.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS durante o período de contrato e grau de gravidade:** de não conformidade com os critérios e exigências legais ou contratuais.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no contrato, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato.. **Acima de 1 ocorrência no contrato, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em Contrato / Termo de referência	
Observações	Tal exigência aplica-se, inclusive aos casos de executantes subcontratados, conforme contrato e anexos.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 05		
ITEM	**GESTÃO DE RH EFETIVO DE PESSOAL (100%)**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir 100% de sua mão-de-obra, conforme consta no edital	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, 100% de sua mão-de-obra, efetuando os ajustes que se fizerem necessários, independente de cobrança da CONTRATANTE, e de modo a não permitir falhas ou atrasos por conta de quantidade inadequada. Além de garantir 100% o quadro de pessoal, conforme os anexos de cada unidade, não excetuando os feristas e folguistas. A CONTRATADA deverá garantir o treinamento inicial e contínuo aos seus colaboradores.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de dimensionamento inadequado da mão-de-obra da CONTRATADA.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no mês, Grau 3 =** 0,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 ocorrências no mês, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em Contrato / Termo de referência	
Observações	Se o descumprimento de eventual prazo vir a gerar perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, aplicar-se- ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado. Cabe ainda o índice de retrabalho e imperícias provocados por seus colaboradores na execução do objeto.	
Total Apurad		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 06		
ITEM	**GESTÃO DE RH REGULARIDADE LEGAL/ FISCAL/ TRIBUTOS**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir plena regularidade legal e o adimplemento de tributos, encargos, folha de pagamento, obrigações trabalhistas diversas, CND's atualizadas etc., cabíveis à CONTRATADA, não permitindo atrasos em seus respectivos pagamentos.	
Meta a Cumprir	Manter plena regularidade legal e fiscal, adimplindo sem atrasos, com suas obrigações de tributos, encargos, folha de pagamento, obrigações trabalhistas diversas, etc.	
Forma de Medição	Gestão Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de não conformidades.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no mês, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 1 ocorrência no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato	
Observações	A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente à CONTRATANTE, a lista de documentos e comprovantes exigidos em contrato e conforme orientações da IN05 - Instrução Normativa 05 de 23 de maio de 2017 e a Instrução Normativa 49 de 30 de junho de 2020 e suas atualizações, para o pagamento da medição, devendo, ainda, apresentar para fins de verificação ou inspeções inopinadas, a qualquer tempo, quando a Fiscalização/Gestão da **CONTRATANTE solicitar.**	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 07		
ITEM	**INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS QUANTIDADE**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir adequada Quantidade de seus recursos	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, a adequada quantidade de recursos, equipamentos, veículos, bens móveis, insumos de escritório, manutenções preventivas e corretivas etc, além de garantir a proteção do bem público através da vigilância patrimonial 24h, independente de solicitação da CONTRATANTE.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de falta de recursos e itens necessários à execução dos serviços.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 Ocorrência no mês, Grau 3 =** 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 Ocorrências no mês, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 Ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato/Termo de referência.	
Observações	Se a falta de recursos ou itens necessários, vir ainda a gerar atrasos nos serviços,perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado. Logo, o fato de não gerar prejuízos, não **exclui a avaliação e penalidades do IMR.**	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 08		
ITEM	**INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS – QUALIDADE**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir adequada Qualidade de seus recursos	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, o uso e a manutenção de recursos com adequada qualidade, não permitindo o uso de equipamentos, veículos, bens móveis, insumos de escritório, manutenções preventivas e corretivas etc. de baixa qualidade, danificados e ou com improvisos, devendo manter processos adequados de controle e monitoramento, garantir a substituição imediata daqueles que se encontrarem não conformes, além de garantir a proteção do bem público através da vigilância patrimonial 24h, independente de solicitação da CONTRATANTE.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de itens defeituosos, de baixa qualidade, com uso de improvisos, etc.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no mês, Grau 2=** 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 ocorrências no mês, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato/Termo de referência.	
Observações	Se a qualidade ou defeitos dos recursos ou itens, vir a gerar atrasos nos serviços, riscos, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado. Logo, o fato de não gerar prejuízos, não **exclui a avaliação e penalidades do IMR.**	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 09		
ITEM	**SEGURANÇA MEIO AMBIENTE E SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir adequada gestão da Segurança do Trabalho em suas atividades	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, adequada gestão e fiscalização dos seus empregados na execução dos serviços, cumprindo com todas as normas e legislações vigentes (conforme item 12.2.2), além de eventuais orientações da CONTRATANTE, não permitindo a atuação insegura, ou outras não conformidades, como: atuação sem uso de EPI's/EPC's ou de Uniformes,procedimentos, etc., Além disso, deverá estabelecer e manter o uso de O.S. - Ordem de Serviço, garantir todos os treinamentos que se fizerem necessários aos serviços e o uso de boas práticas de segurança, meio ambiente e saúde (SMS), inclusive com a realização de diálogos com a SS, conforme previsão contratual.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de não conformidades.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 Ocorrência no mês, Grau 2 =** 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 Ocorrências no mês, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 Ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato/Termo de referência	
Observações	Se a não conformidade detectada, vir a gerar atrasos nos serviços, riscos, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, a pessoas ou bens, aplicar- se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 10		
ITEM	**DOCUMENTAL QUALI QUANTITATIVO**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir adequada gestão e emissão dos documentos pertinentes à execução do contrato junto aos órgãos fiscalizadores em suas atividades.	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, adequada gestão documental, na execução dos serviços, cumprindo com todas as normas e legislações vigentes (conforme item 12.2.2), além de eventuais orientações da CONTRATANTE, não permitindo a atuação não conforme. Como exemplos, temos: Alvará sanitário e de localização, certificado de regularidade técnicas, AFE's e AE's necessárias, AVCB, licença ambiental e/ou os comprovantes de toda cadeia da logística reversa (desde o recolhimento nas unidades de saúde da SS até a correta destinação final – aterro e/ou incineração de todos os itens vencidos recolhidos),controle de vetores, manutenção em equipamentos e predial, quando couber, apólices de seguros, manutenção dos veículos, limpeza de caixa d'água, POP's, contrato com empresa patrimonial e suas respectivas atualizações e/ou renovações, e dentre outras citadas no contrato ou TR.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de não conformidades.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no mês, Grau 3 =** 0,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 ocorrências no mês, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato.	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato/Termo de referência.	
Observações	Se a não conformidade detectada, vir a gerar atrasos nos serviços, riscos, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, a pessoas ou bens, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 11		
ITEM	**INVENTÁRIOS E PERDAS DE ESTOQUE (AVARIA NOS PROCESSOS LOGÍSTICOS)**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir adequada gestão do estoque de medicamentos, insumos, produtos para a sáude geridos pela CONTRATADA.	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, adequada gestão, guarda e manutenção e conservação dos medicamentos, insumos, produtos para a saúde no cumprimento das orientações trazidas por seus fabricantes, além de eventuais orientações da CONTRATANTE. A acuracidade corresponde à diferença entre o estoque físico e a informação contábil de estoques pelo sistema informatizado, sendo aceito um índice > ou = a 95% de acuracidade do estoque global da SS, porém com penalidades. A CONTRATADA poderá arcar com os valores dos itens faltosos e ainda sofrer penalidades pelo IMR.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de não conformidades.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 1 ocorrência no mês, Grau 4 =** 0,8% % ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 ou mais ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **A depender do quantitativo, poderão ser cobrados os valores dos itens além das penalidades descritas acima.**	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato/Termo de referência.	
Observações	Se a não conformidade detectada, vir a gerar atrasos nos serviços, riscos, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, a pessoas ou bens, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 12		
ITEM	**INVENTÁRIOS E PERDAS DE ESTOQUE (VENCIMENTO)**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir adequada gestão do estoque de medicamentos, insumos, produtos para a saúde geridos pela CONTRATADA, a fim de mitigar perdas por validade expirada.	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, a adequada gestão de perda de produtos por vencimento, do processo de gestão e operação logística dos medicamentos, insumos, produtos para a saúde. Realizar-se-a, por meio de relatórios mensais emitidos à CONTRATANTE de baixo giro dos referidos itens e de perdas por vencimentos. A acuracidade corresponde à diferença entre o estoque físico e a informação contábil de estoques pelo sistema informatizado, sendo aceito um índice de 2% de perdas do estoque global da SS.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de não conformidades.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s)	**Até 2% de perdas no mês, Grau 0 =** sem penalidade de valor mensal do contrato. **Acima de 2% ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **A depender do quantitativo, poderão ser cobrados os valores dos itens além das penalidades descritas acima.**	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato/Termo de referência.	
Observações	Se a não conformidade detectada, vir a gerar atrasos nos serviços, riscos, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, a pessoas ou bens, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

INDICADOR 13		
ITEM	**DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E INTERNET**	**CAMPO DE FISCALIZAÇÃO**
Finalidade	Garantir a adequada disponibilização quali-quantitativa de sistema operacional contratado e os respectivos pontos de sinal de internet, primando pela atualização das tecnologias, na busca de aperfeiçoar o trabalho e dar celeridade à operação.	
Meta a Cumprir	Garantir e manter durante todo o período de execução contratual, a adequada gestão por excelência, ofertando: Requisitos funcionais, requisitos não funcionais, tecnologias utilizadas, arquitetura do sistema, interface de usuário, desenvolvimento, bem como seus testes ao implantar nova funcionalidade solicitada ou não pela CONTRATANTE, manutenção, segurança, infraestrutura de rede, equipamentos necessários, monitoramento e manutenção da rede lógica. A não disponibilização do software e serviço de internet pode impactar o atendimento aos usuários e por consequência o inventário. Casos tratados como ‘’motivo de força maior serão comunicados à comissão de fiscalização do contrato. Espera-se 100% de entrega, em casos excepcionais emitir plano de contingência.	
Forma de Medição	Fiscalização Contratual	
Periodicidade da verificação	Mensal	
Cálculo	**Quantidade de OCORRÊNCIAS no mês e grau de gravidade**: de constatação de não conformidades.	
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato	
GLOSAS aplicáveis à respectiva medição do mês da(s) ocorrência(s	**Até 1 Ocorrência no mês, Grau 3 =** 0,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **De 2 a 3 Ocorrências no mês, Grau 4 =** 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **Acima de 3 Ocorrências no mês, Grau 5 =** 1,0% ao dia sobre o valor mensal do contrato. **A depender da qualidade entregue do software e rede, poderão ser cobrados os valores dos itens além das penalidades descritas acima.**	
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato/Termo de referência.	
Observações	Se a não conformidade detectada, vir a gerar atrasos nos serviços, riscos, perdas ou prejuízos à CONTRATANTE, a pessoas ou bens, aplicar-se-ão outras penalidades contratuais cabíveis, inclusive com os devidos ressarcimentos à CONTRATANTE, pelo causado.	
Total Apurado		=

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A